COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB ESTADO DE SÃO PAULO

ATA da 337ª Reunião da CIB

DATA/HORÁRIO: 14/09/2023 - 14h30min

LOCAL: Sala de Reuniões do CES

MEMBROS TITULARES (presentes)

Dr. Sérgio Yoshimasa Okane

Dra. Silvany L. Cruvinel Portas

Dr. Glalco Cyriaco

Dr. Daniel Buffone de Oliveira

Dr. Geraldo Reple Sobrinho

Dra. Carmem Sílvia Guariente

Dra. Adriana Martins de Paula

MEMBROS SUPLENTES (presentes)

Jovana T.C. Mascarenhas

Sandra Regina Sestokas Zorzeto

Karina Fatel

Cláudia Carnevalle

Participantes: (listados apenas os nomes legíveis)

Ana Paula Amaral

Marcia Marino Tubone

Suely Vallim

Tatiana Lang D' Agostini

Nathália Franaschi

Brigina Kemp

Dirce Cruz Marques

Jean Carlos de Oliveira Dantas

Monique Corredato

Rosa de Alencar Souza

I. Aprovação da ATA anterior

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo de Estado da Saúde de São Paulo, cumprimenta a todos e inicia a reunião da CIB.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, cumprimenta a todos e inicia o rito da CIB. Pergunta se há alguma observação a ser feita com relação à ata de agosto. Na ausência de manifestações a mesma é aprovada por unanimidade.

II. Homologações

1. Credenciamento:

- 1.1 Esterilização Cirúrgica/Vasectomia e Laqueadura Portaria SAS/MS nº 48, de 11/02/99, Resolução SS 05, de 11/01/00 e PT GM/MS nº 1.319, de 05/06/07.
 - 1.1.1 DRS 3 Município de São Carlos <u>Credenciamento</u> para realização de procedimentos de Vasectomia, da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, CNES 2082322, sob gestão municipal. Não gera impacto financeiro. Aprovado na reunião da CIR Coração do DRS III, realizada em 02/08/2023.
 - 1.1.2DRS 9 Município de Marília <u>Credenciamento</u> para realização de procedimentos de Vasectomia da Clínica Aconchego, CNES 9377255, sob gestão municipal. Não gera impacto financeiro. Aprovado na reunião da CIR Marília, realizada em 24/08/2023.
- 1.2 Videolaparoscopia Portaria SAS/MS 114, de 04/07/96; Portaria SAS/MS 57, de 22/04/97 e Res. SS 68, de 02/06/97.
 - 1.2.1 DRS 3 Município de Porto Ferreira <u>Credenciamento</u> para realização de cirurgias por Videolaparoscopia, Santa Casa de Misericórdia de Porto Ferreira, CNES 2082322, sob gestão municipal. Não gera impacto financeiro. Aprovado na reunião da CIR Coração do DRS III, realizada em 02/08/2023.
- 1.3 UTI Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 Consolidação das normas sobre as redes do SUS, Título X Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, Artigos 144 a 148 e Anexo. Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017 que altera a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS, Título III.
 - 1.3.1 DRS 5 Município de Guaira <u>Credenciamento</u> de 10 Leitos de UTI Adulto Tipo II, código de habilitação 26.01, da Santa Casa de Misericórdia de Guaíra, CNPJ 48.341.283/0001-61, CNES 2078414, unidade sob gestão municipal. Impacto Financeiro anual de R\$ 1.971.000,00 e mensal de R\$ 164.250,00.

- 1.4 TAVI Implante Percutâneo de Válvula Aórtica Portaria GM/MS nº 3.904, de 01/11/2022 Inclui na Tabela de Procedimento, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS o Implante Transcateter da Válvula Aórtica para tratamento da estenose aórtica grave em pacientes com contraindicação cirúrgica. Portaria SAES/MS nº 909, de 05/12/2022 Aprova o regulamento técnico e define critérios para habilitação dos hospitais selecionados para realização do Implante percutâneo de válvula aórtica (TAVI).
 - 1.4.1 DRS 13 Município de Ribeirão Preto <u>habilitação</u> para realização do Implante Percutâneo de Válvula Aórtica (TAVI), código 08.15, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto FAEPA, CNES 2082187, sob gestão Estadual.
- 2. CEO Centro de Especialidades Odontológicas. Portaria de consolidação nº 05 de 28-09-2017, origem Portaria nº 599 de 23/03/2006 que define a implantação de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e de Laboratórios Regionais de Prótese dentária LRPD e estabelece critérios normas e requisitos para o seu credenciamento, atualizada pela Portaria 2.373 de 07/10/2009; Portaria de consolidação Nº 06 de 28-09-2017, origem Portaria nº 600, de 23/03/2006, atualizada pelas Portarias GM/MS nº 1464 de 24/06/2011 e nº 1.341, de 13/06/2012 que institui o financiamento dos mesmos, os meios de monitoramento e os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos CEO. Portaria 283 de 22 de fevereiro de 2005, da antecipação do incentivo financeiro para CEO em fase de implantação.

	DRS	MUNICÍPIO	SOLICITAÇÃO	DESCRIÇÃO
=	GRANDE SÃO PAULO	CAPÃO REDONDO	IMPLANTAÇÃO de CEO tipo II	IMPLANTAÇÃO de CEO tipo II Centro de Especialidades Odontológicas Capão Redondo, CNES 4072928.

- 3. UPA Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
 - 3.1 Município de Hortolândia <u>Habilitação</u> da UPA 24hs Nova Hortolândia Manoel Geogino Lopes, CNES 7134665, alteração da opção de custeio de III para VI. (homologado na Reunião de CIR realizada em 31/03/2023);
 - 3.2 Município de Jales <u>Habilitação</u> da UPA 24 Jales, CNES 7126484 alteração da opção de custeio de III para custeio V. (homologado na Reunião de CIR realizada em 30/03/2023);
 - **3.3 Município de Mauá <u>Construção</u> de UPA** nova, opção de custeio II, localizada na Rua Cesário Parmegiani s/n Bairro Jardim Santa Lídia. (pleito homologado na Reunião da CIR do Grande ABC realizada, em 16/08/2023).
- 4. Rede de Atenção às Urgências/RAU Plano de Ação Regional, Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/2017 normas sobre as redes do SUS; Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017 normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais, para as ações e os serviços de saúde do SUS.
 - 4.1 Adequação do Plano Regional da Rede de Atenção às Urgências da RRAS 5.

- 5. SAMU Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
 - **5.1 SAMU Regional de Piracicaba** ampliação da frota (adesão dos municípios, ao SAMU Regional de Piracicaba, com inclusão de:
 - **5.2 01 Unidade de Suporte Básico USB** município de **São Pedro**, vinculada à Central de Regulação SAMU Piracicaba, CNES 5075335.

6. Emendas Parlamentares Federais.

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº da	Objeto	Valor	Contrapartida
DAIVADA		Conveterio Municipal	Proposta	•	Solicitado	(se houver)
BAIXADA SANTISTA	CUBATÃO	Secretaria Municipal de Saúde	36000.50119 1/2023-00	Incremento PAP	209.827,00	
BAIXADA SANTISTA	CUBATÃO	Secretaria Municipal de Saúde	36000.50130 7/2023-00	Incremento MAC	216.450,00	
PIRACICABA	IRACEMÁPOLIS	Secretaria Municipal de Saúde	3600050418 42022300	Custeio – Manutenção Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00	
PIRACICADA	CHARQUEADA	HOSPITAL MAT BENEF DE CHARQUEADA	37300005	CUSTEIO	250.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	GPACI – CNES 2079321	36000.56867 42/02-300	Incremento MAC	200.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	FMS – CNES 5697107	12493.50700 0/1230-57	Aquisição de Equipamento Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	743.643,00	
SOROCABA	SOROCABA	FMS – CNES 5697107	12493.50700 0/1230-58	Aquisição de Equipamento Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	358.692,00	
SOROCABA	SOROCABA	FMS – CNES 5697107	12493.50700 0/1230-59	Aquisição de Equipamento Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	141.308,00	
SOROCABA	SOROCABA	FMS – CNES 5697107	12493.50700 0/1230-09	Aquisição de Equipamento Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde	799.910,00	
SOROCABA	SOROCABA	FMS – GPACI - 2079321	36000.51346 82/02-300	Incremento MAC	200.000,00	
SOROCABA	SOROCABA	FMS - Santa Casa Sorocaba CNES 2708779	36000.51346 62/02-300	Incremento MAC	100.000,00	
RIBEIRÃO PRETO	JABORANDI	Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, Unidade Assistida: ESF-I Jaborandi-João Paulo Pires da Silva – CNES:7091656 e ESF-II Jaborandi-Omar Pinto Neto-CNES:7091664	3600050604 5202300	Incremento PAP/Atenção Primária a Saúde (Custeio)	200.000,00	
RIBEIRÃO PRETO	JABORANDI	Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, Unidade Assistida: ESF- I Jaborandi – João Paulo Pires da Silva- CNES:7091656 e ESF-II Jaborandi – Omar Pinto Neto- CNES:7091664	3600050604 7202300	Incremento PAP/Atenção Primária a Saúde (Custeio)	250.000,00	

RIBEIRÃO PRETO	JABORANDI	Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, Unidade Assistida: ESF-I Jaborandi-João Paulo Pires da Silva – CNES: 7091656 e ESF- II Jaborandi-Omar Pinto Neto-CNES: 7091664	1387079400 01/23-001	Estruturação da Atenção Primária a Saúde (APS)	100.000,00	
RIBEIRÃO PRETO	TAQUARAL	Fundo Municipal de Saúde	3600050329 3202300	Custeio ao piso da atenção primária	150.000,00	
RIBEIRÃO PRETO	TAQUARAL	Unidade Básica de Saúde Taquaral Caetano Pitelli	13932.39600 0/1230-01	Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde	99.907,00	
RIBEIRÃO PRETO	COLINA	Fundo Municipal de Saúde de Colina (USF Sydnei Ferreira a Costa Nosso Teto; USF Conjunto Habitacional Francisco Tornelli CDHU e USF São Sebastião Tereza Bernardes Teixeira)	1655205300 0123001	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	100.000,00	
RIBEIRÃO PRETO	COLINA	Fundo Municipal de Saúde de Colina	3600050662 1202300	Custeio de Média e Alta Complexidade	200.000,00	
RIBEIRÃO PRETO	COLINA	Fundo Municipal de Saúde de Colina	3600050251 2202300	Custeio ao Piso da Atenção Básica	400.000,00	
RIBEIRÃO PRETO	GUAÍRA	Fundo Municipal Saúde de Guaíra- Unidade Saúde da Família José Adalberto Lellis Garcia	07639.75200 0/1230-10	Aquisição de Equipamento e material permanente	271.799,00	
RIBEIRÃO PRETO	GUAÍRA	Fundo Municipal Saúde – Unidade de Saúde da Família João Bosco Lellis	07639.75200 0/1230-11	Aquisição Equipamento e material permanente	83.953,00	

Relatoria: CRS/SES

7. Adequação de Plano de Trabalho para execução de recursos, para aquisição de equipamentos.

DRS	MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO	GESTÃO	№ DA PROPOSTA	VALOR DO RECURSO	Portaria de Habilitação da proposta	Portaria de execução do recurso	Resolução CIT/MS
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA BRANCA	MUNICIPAL	11839940000118001- 2018	160.000,00	1066- 23/04/2018	GM/MS 3134 17/12/2013	22 de 27/7/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA BRANCA	MUNICIPAL	11839940000120001- 2020	100.000,00	962- 30/04/2020	GM/MS 3134 17/12/2013	22 de 27/7/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA BRANCA	MUNICIPAL	11839940000117010- 2018	121.545,00	3360- 10/12/2017	GM/MS 3134 17/12/2013	22 de 27/7/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA BRANCA	MUNICIPAL	11839940000119009- 2019	68.000,01	3870- 27/12/2019	GM/MS 3134 17/12/2013	22 de 27/7/2017
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA BRANCA	MUNICIPAL	11839940000119007- 2019	68.000,01	2918- 08/11/2019	GM/MS 3134 17/12/2013	22 de 27/7/2017

SÃO JOÃO DA BOA VISTA	CASA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA BRANCA	MUNICIPAL	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica SUS- 2020 -QUALIFARSUS (Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica)	45.654,23	3.586, 19/12/2019	GM/MS 3134 17/12/2013	22 de 27/7/2017
-----------------------------	----------------	--	-----------	---	-----------	----------------------	--------------------------	--------------------

8. Referendar Deliberações CIB *ad referendum*, publicadas antes da reunião da CIB, de 14/09/2023 abaixo relacionadas:

DELIBERAÇÃO CIB	ASSUNTO	DATA/PUBLICAÇÃO - D.O.E.
86	AD REFERENDUM PACTUAÇÃO COMPLEMENTAR CIRURGIAS ELETIVAS – FASE 2	06/09/2023

Sueli Vallim, CRS/SES, cumprimenta a todos e informa que ainda está recebendo pleitos de emendas parlamentares e pleitos de projeto de transporte sanitário eletivo, para serem incluídos nas Homologações. Sugere que seja oferecido mais alguns dias para o DRS e para as CIRs apresentarem seus pleitos, justificando que, em virtude da reunião da CIB ter sido antecipada. Em seguida propõe que o prazo se estenda até o dia 20/09/2023, quando será consolidado os pleitos e publicados, pela Secretaria Executiva da CIB.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo de Estado da Saúde de São Paulo, pergunta se todos estão de acordo? Em seguida, aproveita para informa que, o Dr. Helvécio na última assembleia do CONASS, sinalizou que haverá um recurso para transporte sanitário, portanto, o município que necessitar de transporte sanitário, deverá tramitar, porque ainda este ano, haverá a chance de conseguir as ambulâncias.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, coloca que o Dr. Geraldo Reple, solicita esclarecimentos referentes às dúvidas que os municípios apresentam, em relação ao pagamento da primeira fase das cirurgias eletivas. Explica que as cirurgias foram iniciadas em meados de junho/2023. Afirma que foram apresentadas em julho/2023, sendo, o processamento feito em agosto/2023. Coloca ainda que, como trata-se de FAEC, o recurso veio 1/3 antecipado para cada gestor, que deveria ter repassado para os respectivos prestadores que programaram fazer a cirurgia. Acrescenta que conforme o prestador confirma a cirurgia, registra- se a produção como FAEC e o Ministério repassa o valor via FAEC, pago ao prestador. Informa que ao final de dezembro/2023, realiza-se um encontro de contas e como foi antecipado 1/3 e mais os repasses

conforme a produção, se houver necessidade haverá a devolução do recurso, portanto, trata-se de um monitoramento que deve ser feito por cada gestor.

Encaminhamento: Todos os itens foram aprovados.

III. DISCUSSÕES/PACTUAÇÕES (5 min cada item)

1. Propostas de Transferências de Teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Araraquara.

DDC	MUNICÍDIO	ALTER/	AÇÃO CIB	MOTIVO	
DRS	MUNICÍPIO	RECEBE	TRANSFERE	MOTIVO	
ARARAQUARA	ITÁPOLIS		25.476,00	O município de Itápolis (IBGE 3522703), gestão municipal, transfere o valor de R\$ 25.476,00 do Teto MAC anual, para o município de Araraquara (IBGE 3503208), referente a realização de 1.800 exames laboratoriais/ano, sendo 1200 - 02.03.01.008-6 - Exame Citopatológico Cérvico Vaginal/Microflora-Rastreamento e 600 - 02.03.01.001-9 Exame Citopatológico Cérvico-Vaginal/Microflora, de acordo com a Memória de Cálculo em anexo	
ARARAQUARA	ARARAQUARA	25.476,00		O município de Araraquara (IBGE 3503208), gestão municipal, recebe o valor de R\$ 25.476,00 do Teto MAC anual, do município de Itápolis (IBGE 3522703), referente a realização de 1.800 exames laboratoriais/ano, sendo 1200 - 02.03.01.008-6 - Exame Citopatológico Cérvico Vaginal/Microflora-Rastreamento e 600 - 02.03.01.001-9 Exame Citopatológico Cérvico-Vaginal/Microflora, de acordo com a Memória de Cálculo em anexo CIR Central de 06/09/2023 e CIR Oeste 14/09/2023	

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro/2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Forma de Organização	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
	Itápolis (IBGE 3522703)	Municipal	т	02.03.01.001-9 Exame Citopatológico Cervico- Vaginal/Microflora	600	13,72	8.232,00
ADADAQUADA	Itápolis (IBGE 3522703)	Municipal	т	02.03.01.008-6 - Exame Citopatológico Cervico Vaginal/Microflora- Rastreamento	1.200	14,37	17.244,00
ARARAQUARA	Araraquara (IBGE 3503208)	Municipal	R	02.03.01.001-9 Exame Citopatológico Cervico- Vaginal/Microflora	600	13,72	8.232,00
	Araraquara (IBGE 3503208)	Municipal	R	02.03.01.008-6 - Exame Citopatológico Cervico Vaginal/Microflora- Rastreamento	1.200	14,37	17.244,00
Total					1.800		25.476,00
** Transferência	de teto financeiro MAC a pa	rtir da compe	etência Outubro	o de 2023.			

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Piracicaba.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇ <i>Î</i>	ÃO CIB	MOTIVO
DK3	MONICIPIO	RECEBE	TRANSFERE	MOTIVO
PIRACICABA	PIRACICABA	24.108,25		Recebe o valor de R\$ 24.108,25/ano (vinte e quatro mil, cento e oito reais e vinte e cinco centavos/ano) referente 01 paciente classificado como psiquiátrico; morador da Casa de Saúde Bezerra de Menezes, CNES nº 2083159 - Classificado como NIVEL I, sob gestão Estadual - DRS X Piracicaba; para o SRT - Serviço de Residência Terapêutica do município de Piracicaba, pertencente ao DRS X Piracicaba. Aprovado na CIR de Araras realizada em 07/08/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

			(T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Física anual Procedimentos Correspondentes	do Procedimento na tabela SUS	financeiro anual a ser transferido
x	Casa de Saúde Bezerra de Menezes	Estadual	т	0303170204- Tratamento em psiquiatria por dia (com duração superior a 90 dias de internação ou reinternação antes de 30 dias)	01 paciente *365 dias	R\$ 66,05	R\$ 24.108,25
VI	Piracicaba	Municipal	R	0303170204- Tratamento em psiquiatria por dia (com duração superior a 90 dias de internação ou reinternação antes de 30 dias)	1 paciente *365 dias	R\$ 66,05	R\$ 24.108,25

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e DRS de Presidente Prudente.

DRS	MUNICIPIO	ALTERA	ÇÃO CIB	MOTIVO	
DKS	WIGNICIPIO	RECEBE	TRANSFERE	MOTIVO	
PRESIDENTE PRUDENTE	DRACENA	154.650,50		Recebe recursos no valor de R\$ 154.650,50 anual referente a diária de internação de 10 pacientes da Instituição CAIS DE Santa Rita de Santa Rita do Passa Quatro, CNES: 2091275, CNPJ nº: 4637450000/5315, (Hospital Psiquiátrico nível II), sob Gestão Estadual, para o município de Dracena, que foi Transferido para Residência Terapêutica tipo II "Nosso Lar" localizada no município de Dracena em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada na data de 12/09/2023	

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido			
DRS XIII	Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	10 pacientes (Internado)		154.650,50			
DRS XI	Dracena	GM/MAC	(R)		10 pacientes (Internado)	42,37	154.650,50			
OBS.: Es	OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR em 12/09/2023									

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e do DRS de Sorocaba.

	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB				
DRS		RECEBE	TRANSFERE	мотіvo		
SOROCABA	SOROCABA	15.465,05	-	Recebe recursos no valor de R\$ 15.465,05 anual referente a diária de internação de 1 paciente da Instituição CAIS DE Santa Rita de Santa Rita do Passa Quatro, CNES: 2091275, CNPJ nº: 4637450000/5315, (Hospital Psiquiátrico nível II), sob Gestão Estadual, para o município de Sorocaba, que foi Transferido para Residência Terapêutica localizada no município de Sorocaba em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada na data de 12/09/2023		

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de outubro de 2023.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido	
DRS XIII	Santa Rita do Passa Quatro	GE/MAC	(T)	02 02 47 000 2	1 paciente (Internado)	42.27	15.465,05	
DRS XVI	Sorocaba	GM/MAC	(R)	03.03.17.009-3	1 paciente (Internado)	42,37	15.465,05	
OBS.: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR 12/09/2023								
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência Outubro de 2023.								

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, coloca para aprovação os remanejamentos de teto entre gestores, todos aprovados em CIR.

Encaminhamento: Aprovado

2. Regionalização da Saúde de São Paulo - atualização e encaminhamentos.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS inicialmente informa que, até o momento, foram realizadas 10 oficinas, sendo que a última, no dia 13/09/2023 na região de Piracicaba. Informa que foram aprovadas duas propostas, uma que trata, da criação dos Comitês Executivos de Governança da Rede de Atenção à Saúde (RAS), nas macrorregiões (RRAS) do estado de São Paulo e a outra às diretrizes para o planejamento regional integrado – PRI. Esclarece que, as etapas para a segunda oficina por região ainda não foram iniciadas e, na última reunião do grupo condutor foi discutido como se dará esse processo nesta fase 2. Conclui informando que, a Oficina de Presidente Prudente, que estava prevista para o dia 19/09/2023, foi adiada.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, ressalta que há um grande avanço referente às oficinas. Coloca que em relação a

tabela SUS Paulista, seria importante ter conhecimento dos procedimentos, qual recurso repactuar, pois, estes assuntos irão surgir na oficina 2.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo de Estado da Saúde de São Paulo, acredita que a Tabela SUS Paulista anunciada pelo governador que até o final do mês de setembro/2023, será finalizada. Ressalta que, provavelmente, será convocada uma CIB extraordinária para apresentar a Tabela SUS Paulista. Afirma que. foram realizados estudos em relação aos valores e procedimentos. Explica que, a produção SUS não é tão simples e deve-se ter segurança na inserção dos dados, pois há muita divergência. Ressalta que a tabela será apresentada para construir uma discussão ampla, serena e para que ninguém seja prejudicado.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, cumprimenta a todos e diz que no dia 11/09/2023, houve uma reunião com o grupo condutor e com o grupo contratado pelo HAOC/Proadi-SUS, que irá oferecer um suporte para as oficinas. Informa que foram contratados 15 profissionais com bastante experiência no SUS, a regionalização e o PRI. Afirma que a ideia principal do grupo será sistematizar esse processo de planejamento regional.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, acrescenta que inicialmente a previsão para a realização da Etapa 2 das oficinas serão realizadas em período de 1 dia e meio, para que seja possível resgatar algumas questões já discutidas e apresentar a tabela SUS Paulista.

Encaminhamento: Aprovado

- **3. Proposta de aprovação de aumento de teto MAC.** Estes pleitos são justificados pela necessidade de recomposição de Teto MAC:
 - **a) Município de Limeira/DRS X Piracicaba:** R\$ 19.845.875,39/ano e R\$ 1.653.822,95/mês.
 - b) Município de Porto Ferreira/DRS III Araraquara: R\$ 443.869,75/ano e R\$ 36.989,15/mês.
 - c) Município de Descalvado/DRS III Araraquara: R\$ 2.203.472,47/ano e R\$ 183.622,71/mês.
 - d) Município de São José do Rio Preto/DRS XV São José do Rio Preto: R\$ 14.264.150,26/ano e 1.188.679,19/mês.
 - e) Município de São João da Boa Vista/DRS XIV São João da Boa Vista: R\$ 5.304.145,90/ano e R\$ 442.012,16/mês.

Município de Santo André/DRS I - Grande São Paulo: R\$ 28.042.597,18/ano e f) 2.336.883,10/mês.

g) Município de São Vicente/DRS IV - Baixada Santista: R\$ 1.688.174,36/ano e R\$ 140.681/20/mês.

h) Município de São Bernardo do Campo/DRS I - Grande São Paulo: R\$ 55.904.799,38/ano e R\$ 4.658.733,28/mês. Justificativa: incorporação de novos

serviços de referência, de abrangência regional.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta os pleitos de aumento de Teto MAC de vários municípios que foram apreciados e aprovados em CIR e pelo GT Bipartite Redes/PPI nos valores aqui mencionados, utilizando os critérios pré-estabelecidos conforme o MS e a Deliberação

CIB 41/2023.

Encaminhamento: Aprovado

4. Proposta de aprovação de Ofícios CIB ao MS:

a. Recomposição/troca da frota SAMU;

b. Portas de Entrada de Urgências;

c. Revisão da metodologia, para estudo de ampliação de teto MAC

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, coloca as três propostas de ofício CIB ao Ministério, proposto pelo grupo condutor de urgências e emergências, sobre a recomposição e troca de frota SAMU, a questão das portas de entrada das urgências e a proposta de revisão da metodologia para ampliação de teto MAC, proposto pelo GT bipartite Redes/PPI.

Encaminhamento: Aprovado

5. Aprovação de Nota Técnica CIB - Orientações para as ações de prevenção, controle e

assistência às Arboviroses Urbanas.

Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, cumprimenta a todos e informa que foi elaborada e proposta, pela sala de situação estadual bipartite das arboviroses, uma Nota Técnica, com as orientações para as ações de prevenção, controle e assistência às arboviroses urbanas. Esclarece que, em decorrência dos alertas deste ano foi proposto reunir essas informações e elaborar a NT CIB com as orientações no que diz respeito às ações que devem ser realizadas pela atenção primária, pela vigilância, pelo estado e municípios.

Encaminhamento: Aprovado

11

- 6. Aprovação/revalidação de Pleitos já homologados pela CIB, abaixo relacionados, por solicitação do Ministério da Saúde:
 - 6.1 Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular. Portarias SAS/MS nº 210, de 15/06/2004 e SAS/MS nº 123, de 28/02/2005.
 - 6.1.1 DRS 6 Município de Jaú habilitação como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Cardiologia, oferecendo os serviços de: Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Vascular, Procedimentos da Cardiologia Intervencionista e Procedimentos Endovasculares Extracardíacos, Irmandade de Misericórdia de Jaú, CNPJ 50.753.631/0001-50, CNES 2791722, sob gestão municipal. Aprovado na reunião da CIR Jaú realizada em 14/01/2020, ATA nº 01/2020. (Pleito Homologado conforme Deliberação CIB nº 88, publicada em 27/07/2021). Impacto financeiro estimado conforme tabela abaixo:

Portaria 210/SAS/2004 – Define critérios de	Parâmetros para a Assistência	Estimativa/ano	Valor médio	Valor Mínimo/Ano	Valor Mínimo/Mês	
credenciamento e revisão	Cardiovascular/Unidades	por serviço	prod 2020	estimado para	estimado para	
dos procedimentos	Assistenciais			habilitação	habilitação	
Cirurgia Vascular	7 a 8 cirurgias/mês (P.384/06)	96	2.089,07	200.550,76	16.712,56	
Endovascular Extracardíaco	10 cirurgias/mês	120	6.242,01	749.041,37	62.420,11	
Cardiologia Intervencionista	12 cirurgias/mês	144	6.482,72	933.511,16	77.792,60	
Cirurgia Cardiovascular Adulto	15 cirurgias/mês		180 13.991,16		209.867,41	
Fonte: PT SAS/MS nº 210 de 1 VALOR TOTAL ESTIMADO PAR	4.401.512,19	366.792,68				

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta o pleito de cardiologia da Santa Casa no município de Jaú, para à revalidação, por solicitação do MS. Explica que são pleitos aprovados há mais de 6 meses e que ficaram parados no MS e neste momento precisam de uma nova validação.

Encaminhamento: Aprovado

7. Pactuação do modelo de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para o ano de 2024.

Karina de Oliveira Fatel, cumprimenta a todos e diz que essa pactuação é referente ao programa do componente básico da assistência farmacêutica, que envolve diferentes programas. Ressalta que o objetivo é pactuar o financiamento e as regras do programa da Saúde da Mulher para contraceptivos e o programa Dose Certa, onde os municípios terão um prazo do dia 20/09/2023 até o dia 04/10/2023 para optar por aderir ou não ao programa Dose Certa. Esclarece que, habitualmente, a pactuação é realizada até o final de 2023, para que haja tempo de fazer programações dos medicamentos, com a reposição em janeiro/2024, para que não ocorra interrupção no fornecimento aos municípios. Lembra que os municípios que já estão no programa dose certa e que não querem mudar a sua opção, não precisam mandar nenhum ofício para o DRS, somente aqueles que querem aderir e aqueles que querem sair do programa, que precisam oficializar o DRS. Ressalta que o GTAF irá revisar e atualizar o elenco de medicamentos, com a proposta de inclusão de itens para a atenção básica no programa dose certa.

Encaminhamento: Aprovado

8. Aprovação de Ofício CIB ao MS – referente ao processo de definição das instituições interessadas em participar da Supervisão Acadêmica, dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB).

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, coloca que o Ministério abriu um edital para as escolas públicas se habilitarem para a formação do Programa Mais Médicos. Informa que o estado de São Paulo, historicamente, tem 2 escolas, a PUC de Campinas e a Medicina ABC, que são formadores desse programa do Mais Médicos. Propõe que seja elaborado um Ofício CIB para indicar para o estado de São Paulo as instituições interessadas em participar da Supervisão Acadêmica.

Marcia Tubone, assessora do COSEMS/SP, cumprimenta a todos e diz que o COSEMS/SP junto com o GTAB, estão elaborando um Ofício CIB, considerando a história, a idoneidade e a seriedade das escolas que são formadoras dos grupos de médicos. Diz que na região da Grande São Paulo, o edital encerra- se no dia 15/09/2023, porém, nenhuma instituição da região da Grande São Paulo se inscreveu até o momento.

Dr. Geraldo Reple Sobrinho, Presidente do COSEMS/SP e Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, solicita a Márcia Tubone, que encaminhe a portaria que abriu o edital para o Secretário, Dr. Sergio Okane.

Marcia Tubone, assessora do COSEMS/SP, atualiza as instituições supervisoras, a FAMEMA de Marília, a Faculdade Unesp de São José do Rio Preto, a de São Carlos, a UNICAMP, a do ABC e da PUC Campinas. Informa que Botucatu fez a adesão e mais 3 municípios, porque estão também autorizados para escolas municipais.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, pergunta se a Santa Casa não faz parte desta adesão?

Marcia Tubone, assessora do COSEMS/SP, responde que não está, porque está autorizado somente para escolas públicas.

Encaminhamento: Aprovado

9. Aprovação de Projetos Técnicos de Transporte Sanitário Eletivo, Portaria GM/MS nº 488, de 23/03/2020, Portaria GM nº 545, de 25/03/2020 e Resolução CIT nº 1, de 30/03/2021.

DRS	MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	OBJETO	VALOR (R\$)
BAIXADA SANTISTA	PERUÍBE	97519.4440001/230-48	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde, Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade – 1 cadeirante	304.800,00
RIBEIRÃO PRETO	BATATAIS	104276540001/23-014	Transporte Sanitário Eletivo	611.000,00
BARRETOS	GUAÍRA	07639752000123007	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (USB) para renovação de frota	433.650,00
BARRETOS	GUAÍRA	07639.752000/1230-09	Aquisição Unidade Móvel de Saúde	410.000,00
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	VARGEM GRANDE DO SUL	15741597000123013	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde	611.000,00
SOROCABA	RIVERSUL	11260.8880001/23-007	Aquisição de Unidade Móvel de Remoção Simples e Eletiva	241.316,00

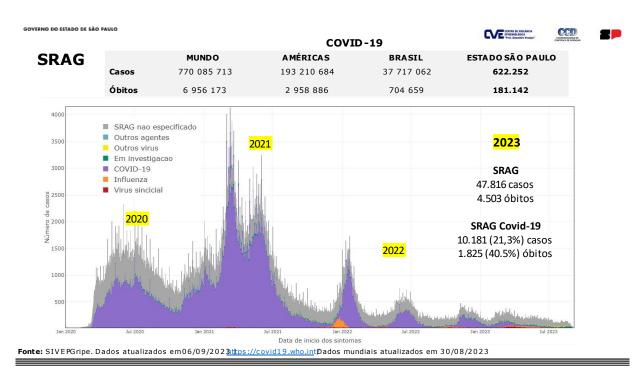
Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, apresenta para aprovação a relação das propostas, de projeto de transporte sanitário eletivo dos municípios, de Peruíbe, Batatais, Guaíra, Vargem Grande do Sul e Riversul aprovados em CIR.

Encaminhamento: Aprovado

IV. APRESENTAÇÕES/DISCUSSÕES

1. Atualização – Situação Epidemiológica SRAG no Estado de São Paulo.

Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, apresenta a situação epidemiológica referente aos casos de síndrome respiratória aguda grave no estado de São Paulo. Afirma que, este ano (2023), até o momento há 47.816 casos de SRAG, com 4503 óbitos e relacionado a SRAG COVID-19 há 10.181 de casos que correspondem a 21,3% dos casos do estado, com 1825 óbitos, que corresponde a 40,5% dos óbitos no estado de São Paulo.



Esclarece que de junho a setembro de 2023, observar- se que em relação aos casos hospitalizados, grande parte foram por conta do vírus sincicial respiratório, COVID-19 e outros vírus respiratórios, assim como para os óbitos. Complementa que a faixa etária, dos casos hospitalizados estão concentrados nas crianças de 0 a 9 anos e os óbitos têm uma inversão na pirâmide, com grande parte dos óbitos em idosos acima de 60 anos. Demonstra que apenas no que diz respeito aos casos de COVID-19, a grande parte dos casos hospitalizados está nos extremos de idade, nas crianças menores de 1 ano e nos idosos acima de 80 anos e os óbitos também têm o mesmo padrão, para a síndrome respiratória aguda grave. Em seguida diz que a taxa de positividade para os casos de síndrome respiratória aguda grave relacionada a COVID-19 os dados que chamam atenção são das seguintes regiões: de Franca, a região de Campinas, a Baixada e a região de Araraquara, principalmente nessas últimas semanas do mês de agosto/2023 e início de setembro/2023.

Informa que em relação a taxa de incidência para COVID-19, assim como a taxa de mortalidade, neste ano de 2023, há uma concentração maior de casos, em especial nas grandes metrópoles e a faixa etária que está muito presente, é de crianças menores de 10 anos, lembrando que a cobertura vacinal para esse público ainda se encontra muito baixa. Em seguida atualiza as linhagens detectadas no Brasil, de agosto a setembro/2023, a linhagem que mais está prevalecendo é a XBB 1.5.7, seguido da G.K.1 e da XBB 1.5. Reforça a confirmação de 2 casos da variante EG 5 que não é considerada ainda pelo MS como uma variante de preocupação. Informa que o cenário epidemiológico está sendo monitorado em todas as regiões e até o momento não foi identificado mais nenhum outro caso desta variante. Lembra que a campanha de vacinação contra a influenza, encerra-se no dia 15/09/2023 e desde o início do ano de 2023, foram confirmados 2.173 casos de SRAG, com 263 óbitos.

Esclarece que a influenza tipo B foi a predominante, seguida do tipo A, acometendo a faixa etária de até 9 anos, assim como dos idosos acima de 60 anos. Informa ainda que há uma baixa positividade no início do mês de setembro/2023. Ressalta que o MS não está entregando o teste rápido desde o mês de maio/2023 e existem várias solicitações, pedidos frequentes, inclusive encaminhamos diversos Ofícios e com insucesso, portanto, será elaborada uma aquisição pelo Estado de 500.000 testes rápidos, para apoiar os municípios no diagnóstico da COVID-19.

2. Programa de Qualificação de Boas Práticas em HIV/Aids.

Rosa de Alencar Souza, CRT/SES, cumprimenta a todos e explica que o programa de Qualificação de Boas Práticas aos municípios, com serviço especializado em HIV AIDS está em processo de implantação. Diz que este Programa tem como objetivo, estimular a melhoria contínua e sustentada dos processos, nos serviços especializados em HIV/Aids nos municípios, motivando e apoiando gestores e profissionais de saúde dos municípios na implementação de boas práticas e certificando ao final selos de boas práticas na transmissão vertical.

Ressalta que outra grande motivação, trata-se do alcance das metas 95/ 95/ 95 UNAIDS 2021, que é uma meta proposta pela UNADE, do qual o Brasil e o Estado de São Paulo são signatários e que tem uma das estratégias global do UNAIDS, e uma vez alcançada essa meta em 2025, a proposta é até 2030, se assim permanecer, será declarado o fim da infecção por HIV e da AIDS como um problema de saúde pública.

Informa que dos 169 municípios elegíveis para implantação desse programa, houve a adesão de 162 municípios esclarecendo que o programa está sendo implantado em 4 etapas: a análise das boas práticas a partir de um questionário de elaboração de indicadores, um plano de melhorias e várias intervenções, o monitoramento e ao final a concessão dos selos. Explica que nesse momento trabalha-se com a segunda etapa do Programa, que trata-se dos planos de melhoria com a elaboração dos 150 planos de ação para todo o Estado. Diz que vários profissionais realizaram o curso online, reuniões online, webinar e complementa que para os meses de outubro e novembro/2023, será iniciada uma fase de monitoramento da implantação das ações. Em seguida comenta alguns indicadores que demonstram grande melhoria no estado, com a profilaxia pós exposição, que é uma estratégia importantíssima de prevenção do HIV, o monitoramento da mortalidade por AIDS, na melhoria do uso de um sistema logístico para testes rápidos de HIV, de sífilis e a inclusão dos municípios num programa de qualidade de teste rápido. Complementa que em relação ao processo de certificação do Ministério da Saúde junto à OPAS, este ano de 2023, no estado de São Paulo foram 81 municípios elegíveis, para serem certificados no processo de eliminação da Transmissão vertical do HIV e da sífilis, com 100.000 habitantes ou mais, foram 28 municípios que solicitaram o pleito. Explica que, as visitas têm acontecido, num processo extremamente rico, importante e participativo. Afirma que o estado de São Paulo acabou de encaminhar a solicitação da certificação de eliminação da transmissão vertical do HIV, e até o final do ano espera-se comemorar esse feito com a participação dos municípios.

V. INFORMES (3 min cada item)

1. Comemoração dos 35 anos de SUS.

Cláudia V. Carnevalle, CCD/SES, cumprimenta a todos e inicialmente informa que foi Institui Grupo de Trabalho visando à realização dos eventos comemorativos aos 35 anos do Sistema Único de Saúde — SUS, conforme Resolução SS/SES nº 83, de 11/07/2023. Ressalta que neste ano comemora-se os 35 anos do SUS, e haverá uma comemoração, com a participação de todos os envolvidos, dos departamentos regionais de saúde, as coordenadorias e as áreas técnicas junto ao COSEMS/SP, Conselhos de Saúde, as instituições parceiras e convidados nacionais e internacionais, com o intuito de participar do debate acerca das conquistas e os desafios do Sistema Único de Saúde. Informa que serão três grandes eventos: o primeiro evento será uma web sobre a apresentação do "Movimento 35 anos SUS", com a presença do Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Paiva, o segundo evento será a solenidade de entrega da medalha Walter

Leser, instituída pelo Decreto 53.337, em 21/08/2008, à personalidades e entidades que se destacaram de forma notável e contribuíram para o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde do Estado de São Paulo - SUS/SP e o terceiro evento trata-se do "Seminário Internacional dos 35 anos SUS" com a mostra fotográfica, representando os 35 anos de história do SUS, com uma homenagem aos profissionais de saúde, da linha de frente no enfrentamento à pandemia de COVID-19, no estado de São Paulo. Informa que, o segundo evento será realizado na "Sala São Paulo", no dia 16/10/2023, e o terceiro evento será um seminário Internacional, que trará especialistas, líderes, pensadores de todo mundo e será realizado no Centro de Convenções Rebouças, nos dias 30 e 31/10//2023. Reforça que a proposta será promover espaços para reflexão e diálogos, pensando nesse papel crucial do SUS, na garantia do direito fundamental à saúde. Esclarece que as temáticas das mesas desse seminário internacional, serão discussões profundas sobre a regionalização e a garantia do acesso universal à saúde, os desafios para construções de redes regionais, governança regional, os caminhos para a integralidade do cuidado no SUS, e desafios de um sistema universal de saúde, os desafios do dimensionamento, qualificação e fixação dos profissionais em saúde, a saúde digital do SUS. Agradece a todos os apoiadores, a todos os colaboradores do nosso Estado que tem contribuído de forma fundamental para o desenvolvimento do SUS em São Paulo.

2. Situação de Abastecimento de Medicamentos:

- Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;
- Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;
- Medicamentos Oncológicos.

Dr. Daniel Buffone de Oliveira, Coordenador da CAF/SES, cumprimenta a todos e apresenta a situação de abastecimento dos medicamentos da Assistência Farmacêutica. Informa que os 9 itens de medicamentos, enviados pelo MS estão 100% abastecidos. Informa que em relação ao programa de Saúde da Mulher, são 8 itens com a aquisição centralizada no Ministério da Saúde, e encontra-se em desabastecimento um item com pendência na entrega, pelo Ministério da Saúde. Coloca que os itens das insulinas humanas, estão 100% abastecidas. Em seguida informa a situação dos medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, que são 5 itens faltantes, sendo que destes, há 3 itens que estão em aquisição e os outros 2 itens estão aguardando para distribuição. Em seguida apresenta a situação dos medicamentos do componente estratégico, de aquisição pelo Ministério da Saúde, que são 11 itens, sendo que três itens estão com entrega programada para a segunda quinzena de setembro/2023, outros três itens que estão em aquisição

pelo Ministério da Saúde e 5 itens, são substitutos terapêuticos. Coloca que os medicamentos do componente especializado, são 23 itens em abastecimento, sendo que 16 itens são do Ministério da Saúde, 8 itens estão com grades de distribuição, 8 itens são aquisição pela SES, 5 itens foram comprados e estão com grades de distribuição e 2 itens, a vigabatrina está com o recolhimento do laboratório e a penicilamina, que está em falta no mercado nacional.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo de Estado da Saúde de São Paulo, esclarece que teve acesso à primeira versão do painel que a CAF está preparando e afirma que até a próxima reunião da CIB em outubro, será apresentado esse painel com o objetivo de verificar e identificar o abastecimento dos medicamentos.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, cumprimenta a todos e coloca que os municípios têm passado por momentos extremamente complicados, pois, existem dispensários que estão com 7 horas de espera, para o paciente adquirir o medicamento e muitas vezes o medicamento encontra-se em falta. Ressalta que é muito importante que o GTAF funcione na sua plenitude e principalmente, com a presença do Dr. Daniel Buffone. Coloca uma outra questão em relação ao processo de judicialização de medicamentos e diz que é necessário reativar o GT de Judicialização, porque não existe uma organização quando há uma ação judicial compartilhada entre municípios e Estado. Afirma que esse GT de Judicialização tem condições técnicas de organizar e estruturar todo o processo. Ressalta que o GTAF também é importante, pois, com a lei da transparência, dos estoques, das farmácias, o que está disponibilizado, temos uma lei que entra em vigor em 180 dias da sua publicação, portanto, o grupo precisa estar potente, porque temos órgãos de controle, a transparência na gestão é necessária a fim de levar tranquilidade para os gestores. Ressalta que o Estado e os municípios precisam estar juntos nessa transparência, para publicizar os estoques.

Karina Fatel, CAF/SES, cumprimenta a todos e coloca que em relação à questão da lei da transparência, foi discutido no grupo GT de Assistência Farmacêutica e tanto o CONASS, quanto o CONASESMS, estão fazendo essa tratativa junto ao Ministério da Saúde, para haver uma regulamentação da lei, se existirá alguma diretriz mais detalhada em nível nacional, uma vez que, a lei ficou um pouco genérica e com bastante discrepância de entendimento entre os diferentes gestores. Ressalta que será pactuada em bipartite, após o parecer do CONASS, CONASEMS e Ministério da Saúde, a regulamentação da lei, para que todos os municípios sigam as mesmas diretrizes ou um padrão mínimo de disponibilização de informação.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, entende que se houver um alinhamento nacional, a discussão fica muito mais tranquila, porém, é importante que a discussão esteja aquecida dentro do GTAF, porque existem questões que já podem ser trabalhadas neste momento. Reforça que a presença do Coordenador da CAF, é muito importante para retomar o grupo com a sua potência, com toda a sua capacidade.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo de Estado da Saúde de São Paulo, diz que em relação a judicialização, o CONASS tem cobrado o Ministério para fazer um grupo de trabalho, para discutir a importância do tema, pois, o Estado e muitos municípios, não conseguem continuar a assistência, porque estão utilizando parte do seu recurso na judicialização. Reforça que há uma discussão dentro do Supremo e que em toda a reunião com o Ministério, tem sido cobrada uma definição.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, acredita que esse grupo da judicialização, deve reunir informações, pois, neste momento são várias ações que impactam, no campo dos medicamentos e as dietas. Aproveita o tema para colocar o assunto que surpreendeu positivamente, que foi a publicação da lei estadual, criando os centros de atendimento de TEA. Complementa que este assunto chega aos municípios com uma força muito grande e aproveita para solicitar informações referente ao TEA, porque a maior parte dos problemas levantados nas oficinas de regionalização foi saúde mental e TEA.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo de Estado da Saúde de São Paulo, diz que foi mencionado pelo Ministério que haverá um reajuste para o CER e que existe a decisão de que serão criados credenciamento, para centros de TEA. Esclarece que o Ministério fez um levantamento e identificaram no país 120 instituições e a proposta sugerida foi de um financiamento de R\$ 100.000 por mês para esses centros, mas isso já faz 3 semanas e ainda não publicado.

Dra. Carmem Sílvia Guariente, 1ª Vice-presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal da Saúde de Araçatuba, lembra que já existe um incentivo para o CER, que refere-se a parte intelectual para atender CER e existe aquele que trata-se somente de uma especialidade, portanto, existem 2 tipos.

Dr. Sergio Yoshimasa Okane, Secretário-Executivo de Estado da Saúde de São Paulo, coloca que teoricamente, o CER teria capacidade de atender TEA, mas de qualquer forma, o próprio Ministério reconhecendo a especificidade do TEA, pela primeira vez irá credenciar o método de monoterapia.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, considera importante entender o quanto essa lei estadual está relacionada com a proposta do Ministério, e o quanto elas são complementares.

Dr. Daniel Buffone de Oliveira, Coordenador da CAF/SES, retorna para a questão referente à pauta da judicialização e solicita que o COSEMS seja mais incisivo com os municípios, com o objetivo de utilizarem o CEJUSC Saúde. Diz que, ao utilizar o CEJUSC, em relação ao medicamento, seria possível amenizar o direcionamento da ação judicial. Ressalta que observa nas oficinas de regionalização, que muitos municípios não estão sabendo que existe o CEJUSC Saúde. Considera muito importante que nesse primeiro momento do projeto que foi discutido, os juízes entendam que o SUS é tripartite e que quando chegar a ação judicial nos municípios, por falta de medicamento do componente especializado, que essa ação judicial não deverá ir para o município, ela tem que ir para a União. Entente que se não existir essa atuação do CEJUSC, nunca iremos educar os juízes para que finalmente entendam que o SUS é tripartite. Em seguida informa que quanto à questão referente à fila de espera que foi colocada, vai ser discutida na pauta da reunião do GT, no dia 19/09/2023. Solicita a colaboração de todos no sentido de que seja relacionada a lista de quais são as unidades que estão com problemas, a fim de garantir uma discussão com maior robustez.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, coloca que o CEJUSC Saúde não é do COSEMS.

Dr. Daniel Buffone de Oliveira, Coordenador da CAF/SES, concorda que o CEJUSC Saúde não pertence ao COSEMS, porém, ele tem que dar o suporte da articulação para os municípios fazerem a adesão.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, diz que o CEJUSC Saúde foi um avanço do Judiciário, é pré-processual e diz que todos temos a responsabilidade de divulgar o quanto mais, porém, a divulgação não garante que não teremos ações judiciais, portanto, se houver um movimento grande no Estado de São Paulo, um GTAF potente, regiões potentes, acredita que haverá maior divulgação.

3. Campanha de Multivacinação – Atualização

Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, diz que referente à campanha de multivacinação no estado de São Paulo, conforme pactuado anteriormente, o início da campanha será no dia 30/09/2023, com o dia "D" em 07/10/2023. Esclarece que em relação às oficinas de microplanejamento, foi pactuado na última CIB, que as oficinas ocorreriam na semana do dia 18/09/2023, porém, não houve sucesso no pregão, no dia 06/09/2023, para se utilizar esse recurso na realização das oficinas regionais. Informa que esse repasse será do Ministério da Saúde, através da Portaria nº 844. Esclarece que essas oficinas ocorrerão a partir do dia 19/09/2023 até o dia 22/09/2023, conforme solicitado pelo COSEMS, para que o município tenha a última semana de

setembro, para se articular e colocar em prática o aprendizado. Ressalta que existe um grande esforço para se conseguir executar esse recurso, principalmente, para o apoio às nossas regionais, que farão esse treinamento e que neste momento, há 17 processos abertos. Informa que no dia 12/09/2023, foi realizada uma capacitação presencial para todos os GVES e os articuladores da Atenção Básica, com o objetivo de treinar e reforçar todo o aprendizado transmitido pelo Ministério da Saúde. Complementa que no dia 15/09/2023, haverá uma web, para apresentar os conceitos e a programação. Propõe que sejam realizadas oficinas de retorno em novembro, a fim de que todo o aprendizado realizado, seja colocado em prática nas regionais e nessa campanha de multivacinação que ocorrerá em outubro. Reforça que encaminhou um ofício ao Ministério da Saúde no dia 11/09/2023, com alguns questionamentos, em especial sobre a execução de recurso e principalmente sobre a questão da segunda parcela, sendo que não obteve-se nenhum retorno oficial por parte do Ministério.

Dra. Adriana Martins de Paula, 2ª Vice-Presidente do COSEMS/SP e Secretária Municipal de Saúde de Guararema, reforça a importância desse desdobramento no mês de novembro e diz que esse processo de microplanejamento é uma ferramenta necessária para a sala de vacina, para a UBS, e a ESF se organizar. Considera fundamental que este processo não aconteça somente no mês de novembro e solicita que os GVES continuem fazendo esse trabalho mais intensivo em relação a essa ferramenta, porque com certeza, com um trabalho intenso, conseguiremos avançar em relação às coberturas vacinais.

Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, destaca que o objetivo de fato é de alcançar as estratégias diferenciadas, no qual os municípios identifiquem as suas fraquezas e as suas fortalezas. Agradece aos GVES que estão fazendo um trabalho incessante junto aos municípios em todas as regionais, se desdobrando e conseguindo apoio. Ressalta que os municípios estão sendo muito solidários e engajados neste trabalho em prol da população para aumentarem as coberturas vacinais.

4. Compra de equipamentos da Rede de Frio – municípios com mais de 100.000 hab.

Tatiana Lang, Diretora do CVE/CCD/SES, informa que o pregão ocorrerá no dia 20/09/2023 e até a próxima reunião da CIB de outubro, o processo de aquisição estará finalizado e assim encaminhar os equipamentos aos municípios com mais de 100.000 habitantes, que estão contemplados na portaria.

Brigina Kemp, assessora do COSEMS/SP, lembra que a distribuição dos equipamentos será de acordo com as orientações da Deliberação CIB 111/2021.

5. Relação de municípios que solicitaram credenciamento de Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes de Atenção Básica(eAB) Equipes de Saúde Bucal (eSB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Gerente de Atenção Básica, UOM e Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua(eCR). Portaria nº 1.710, de 08/07/2019 e Nota Técnica 100/2019- CGFAP/DESF/SAPS/MS.

MUNICÍDIO	eSF	еАР		ACS	eSB 40hs		eSB diferenciada		eCR		
MUNICÍPIO		MOD. 20hs	MOD. 30hs	-	1	П	20hs	30hs	1	II	Ш
PIRAJU	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS/SES, informa a relação dos municípios que solicitam credenciamentos de Equipes de Saúde da Família, para ciência da CIB.

Dra. Silvany L. C. Portas, Coordenadora da CPS, agradece a presença de todos encerrando a reunião e lembrando a todos os membros que poderá ocorrer uma convocação extraordinária de reunião de CIB, antes da CIB de outubro, para apresentação da Tabela SUS Paulista.